LEI Nº 414/84

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIRU HACK, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, a favor da empresa em organização " LATICÍNIOS NOROESTE LTDA"., CGC/MF nº 77.909.752/0001-02, com endereço à Rodovia SC 468 , Km 93, neste Município, parte das chácaras nºs 25 e 26 , com área de 60.150m2, adquirida de Cirio Hipples e sua mulher Iris Hippler, situada no Km 93 da SC 468, no perímetro suburbano da cidade de São Lourenço d'Oeste-SC, dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte : Por uma linha de 342,8 m, com parte da chácara nº 24;
Ao Sul : por uma linha de 540,0, com parte da chácara = 26;
Ao Leste : por uma linha de 166,4 m, com o Arroio Catanduva;
Ao Oeste : por uma linha de 166,5 m, com parte das mesmas chácaras 26 e 25.

Art. 2º : A doação é realizada a título de incentivo à empresa para instalação, sobre a área, de um laticínio.

Art. 3º : O município reserva, por um período mínimo de 10 (dez) = anos, o domínio da área doada. Comprovando a empresa, neste espaço de tempo, sua utilidade e o cumprimento do objetivo maior de sua instalação como incentivo à agropecuá-/ria no município, além de comprovadamente, haver-se con-/vertido em segura fonte mensal de renda ao agropecuarista do município, poderá ela requerer definitivamente o domínio da área.

Art. 4º : Fica o Executivo autorizado a escriturar, com a ressalva do artigo anterior, a favor da empresa beneficiada a área a que se refere esta Lei.

Art. 5º : Fica, outrossim, o Executivo autorizado a efetuar os lançamentos de baixa dos registros patrimoniais e demais lançamentos relacionados com a doação desta área.

Art. 6º : Fica vedado, dentro da área doada, o desenvolvimento de qualquer outra atividade que não seja, direta ou indiretamente, ligada à agropecuária.

Art. 7º : Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.